

DECRETO No:1064 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>054 Obras e Instalações</b>		<b>294.000.00</b>
	<i>1.92.00 Alienação de Bens</i>		<i>194.000.00</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1004	Vigil Epidemiol e Controle Vetores		
10.305.1004.2030	Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>197 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>5.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>199.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0404	Gestao das Politicas de Governo		
04.122.0404.2006	Gestao da Politica do Municipio		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>025 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>026 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>028 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>15.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>029 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>15.000.00</b>
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>		<i>15.000.00</i>
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
04	Administracao		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:1064 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.1003	Construcao/Reforma Novo Patio de Obras		
4.4.90.51.00	<b>047 Obras e Instalações</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
04.122.0402.1027	Aquis/Desaprop. Imoveis Interes Publico		
4.4.90.61.00	<b>048 Aquisição de Imóveis</b>		<b>15.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		15.000.00
04.122.0402.1029	Construcao Centro Administrativo		
4.4.90.51.00	<b>049 Obras e Instalações</b>		<b>5.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		5.000.00
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	Saneamento Basico, Saude Populacao		
17.512.1702.1007	Const Estacao Tratamento Esgoto-ETE		
4.4.90.51.00	<b>082 Obras e Instalações</b>		<b>89.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		89.000.00
17.512.1702.2018	Conservacao Rede de Esgoto		
3.3.90.39.00	<b>086 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.000.00
02.02.03	Divisao de Limpeza Publica		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1503	Servicos de Limpeza		
15.452.1503.2019	Manutencao dos Servicos de Limpeza		
4.4.90.52.00	<b>094 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		5.000.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	Saude para Todos		
10.301.1001.2024	Manutencao Servicos Laboratoriais		
3.3.90.36.00	<b>116 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>19.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		19.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>199.000.00</b>

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB
02.02.02	Depto Obras Publicas
15	Urbanismo
15.452	Servicos Urbanos

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:1064 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>054 Obras e Instalações</b>		<b>294.000.00</b>
	1.92.00 Alienação de Bens		100.000.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1004	Vigil Epidemiol e Controle Vetores		
10.305.1004.2030	Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>195 Material de Consumo</b>		<b>6.000.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		6.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>198 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>20.000.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		20.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>126.000.00</b>

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>054 Obras e Instalações</b>		<b>100.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		100.000.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1004	Vigil Epidemiol e Controle Vetores		
10.305.1004.2030	Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>195 Material de Consumo</b>		<b>6.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>198 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>20.000.00</b>
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		20.000.00
<b>TOTAL: R\$</b>			<b>126.000.00</b>

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 17 DE MARÇO DE 2016

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA: 4**

**DECRETO No:1064 /2016**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

Dorival Faria Barros  
CPF: 279.855.716-04  
PREFEITO